

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS (PCR E CARIOTIPO – PROCESSO N.º 04-09/2009 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2009.

Entre o **HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, com sede na rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, representado neste ato pela sua Superintendente, Dra. Miriam Maria Souza, denominado CONTRATANTE, e **BIOCOD-BIOTECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.644.004/0001-09, sitio na Av. Contorno, 9.636, Salas 301,302,303,304 Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, doravante denominado CONTRATADO, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses dias no período de 04/05/2010 a 03/05/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente termo aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária n.º: U.O.: 2301 - Funcional Programática: 10.302.030.2620 Natureza 339039-49 - Fonte: 0306, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$28.296,00 (Vinte oito mil duzentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A contratante providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no DOM - Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito .

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2010.

**DRA. MIRIAM MARIA SOUZA
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**

**CRISTIANE LOMMEZ DE OLIVEIRA
CPF Nº739.980.106-10**

**MARCIA CALDEIRA BRANT NEVES CAMPOS
CPF Nº327.829.186-72
BIOCOD BIOTECNOLOGIA LTDA**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo n.º 04-09/2009

Pregão 11/2009

Objeto: Contratação de laboratório para realização de exames especializados (PCR e CARIOTIPO)

Contratante: **HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS.**

Contratada: **BIOCOD – BIOTECNOLOGIA LTDA**

Vigência: prorrogado em 12 (doze) meses, no período de 04/05/2010 a 03/05/2011.

Dotação Orçamentária n.º: U.O.: 2301 – Funcional Programática: 2301.10.302.030.2620/339039-49, fonte 0306, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$28.296,00 (Vinte oito mil duzentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da assinatura: ____/____/_____

**DRA. MIRIAM MARIA SOUZA
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**

DESPACHO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Consubstanciado nos documentos constantes no Processo n.º 04-09/2009, pregão 11/2009, autorizo a celebração do primeiro termo aditivo ao contrato para realização de exames especializados (PCR e CARIOTIPO), firmado com a empresa **BIOCOD- BIOTECNOLOGIA LTDA.**, para prorrogação da vigência do contrato em 12 (doze) meses, no período de 04/05/2010 a 03/05/2011.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2010.

**MARIA HELENA DOS SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVO- FINANCEIRA
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**

DESPACHO SUPERINTENDÊNCIA

Ratifico despacho da Sra. Diretora Administrativo-Financeira, Maria Helena dos Santos, e determino a elaboração do primeiro termo aditivo ao para realização de exames especializados (PCR e CARIOTIPO), firmado com a empresa **BIOCOD-BIOTECNOLOGIA LTDA.**, para prorrogação da vigência do contrato em 12 (doze) meses, no período de 04/05/2010 a 03/05/2011, conforme documentação constante no Processo n.º 04-09/2009, pregão 11/2009.

Publique-se!

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2010.

**DRA. MIRIAM MARIA SOUZA
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**